



Ofício/Gabs nº 1351/2023

Florianópolis, 24 de maio de 2023.

Referência: Processo SCC 7049/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 1294/SCC-DIAL-GEAPI, com cópia da Indicação nº 0478/2023, subscrito pelo Deputado Fernando Krelling, por meio do qual sugere a manutenção das condicionantes mínimas de habilitação do processo seletivo para admissão de professores, em caráter temporário, para atuação na educação básica e no Instituto Estadual de Educação nos anos 2024 e/ou 2025.

Informamos que os projetos culturais e esportivos desenvolvidos no Instituto Estadual de Educação estarão previstos no edital geral do Processo Seletivo ACT 2024/2025.

Porém, por participarem do mesmo edital, não há amparo legal para a previsão de “comprovação de experiência prévia” apenas para estas disciplinas específicas.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Diretoria de Assuntos Legislativos  
Casa Civil  
Florianópolis – SC

LML/Redação/GABS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **DU8560ZE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 27/06/2023 às 12:20:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDQ5XzcwNTNfMjAyM19EVTg1NjBaRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007049/2023** e o código **DU8560ZE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1952/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0478/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício/Gabs nº 1351/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito da manutenção das condicionantes mínimas de habilitação para o processo seletivo para admissão de professores, em caráter temporário, para atuação na educação básica e no Instituto Estadual de Educação nos anos 2024 e/ou 2025.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **MI6208FS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 27/06/2023 às 18:24:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDQ5XzcwNTNfMjAyM19NSTYyMDhGUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007049/2023** e o código **MI6208FS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.